



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 036/2021/CMFA.

AUTORIA: Ver. Antônio Luiz.

ASSUNTO: Estrada Vicinal.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade urgente de proceder com a recuperação da estrada vicinal saindo da Vila Ametista, passando pela propriedade do senhor Manoel Mendes, Gecer, José Luiz e os Gaúchos, ligando a PA 449, que vai para Conceição do Araguaia.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e, considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de proceder com recuperação da estrada vicinal saindo da Vila Ametista, passando pela propriedade do senhor Manoel Mendes, Gecer, José Luiz e os Gaúchos, ligando a PA 449, que vai para Conceição do Araguaia, ocorre senhora prefeita que a estrada em questão, e uma das vias que os caminhões carregados trafegam, transportando a produção de abacaxi, gado leite, e encontra-se em péssimo estado de trafegabilidade e a muitos anos não é feito a recuperação de qualidade, demonstrando assim tamanha importância em recuperá-la o mais rápido possível, afim de evitar prejuízos aos moradores e produtores da região.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Pará, 22 de março de 2021.

Ver. ANTONIO LUIZ. DOS SANTOS
Presidente CMFA
PL

